



## PORTARIA GP Nº 273/2021

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**I - Designar** as pessoas abaixo qualificadas como “Gerenciador de Sistema” da unidade jurisdicionada – Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNDECA, CNPJ 08.086.301/0001-91, na operação do seguinte sistema: **Sistema de Cadastro de Unidades Jurisdicionadas - UJ:**

**1. Ione Tamires da Silva**

CPF nº 081.616.784-21

RG 7.394.186 SDS/PE

Endereço: Rua Vergilina Pereira, 284, São Cristóvão, Santa Cruz do Capibaribe, PE

E-mail: [ione.tamires@hotmail.com](mailto:ione.tamires@hotmail.com)

Cargo: Secretária do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Tipo de vínculo: Comissionado

Perfil: Gerenciador de Sistema

**2. Alencar Lopes da Silva**

CPF nº 412.363.784-15

E-mail: [alencarcato loco@hotmail.com](mailto:alencarcato loco@hotmail.com)

Cargo: Presidente do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente



PREFEITURA DE  
**SANTA CRUZ**  
**DO CAPIBARIBE**  
VIVENDO UM NOVO TEMPO

Tipo de vínculo: Comissionado

Perfil: Gerenciador de Sistema

**II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2021.**



**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da  
Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 27/01/2021.



**AURIMAR RAMOS DE LIMA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 018/2021